

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

DECRETO N° 294, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do Distrito de Salobro, em virtude do feriado do Dia das Crianças, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, em caráter excepcional, para sexta-feira, **10 de outubro de 2025**, a realização da feira livre do Distrito de Salobro, em razão do feriado nacional do **Dia das Crianças - 12 de outubro de 2025**, que ocorrerá no domingo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal